

# **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

## **RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO**

**JANEIRO A DEZEMBRO/2020**

**HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR**

## HOSPITAIS

Os Hospitais são estruturas de média e alta complexidade e fazem parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco. São reorganizados com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

Essas Unidades de Saúde possuem Porta Hospitalar de Urgência, em consonância com a Política Nacional de Humanização, com atendimento ininterrupto de 24 horas por dia, realizado de forma espontânea e referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação da SES/PE, através do Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR.

O modelo de gerenciamento de serviços de saúde em parceria com Organizações Sociais de Saúde foi a alternativa definida pelo Governo de Pernambuco para a operacionalização de hospitais, formalizado por meio de Contratos de Gestão e com regras específicas de acordo com cada Unidade de Saúde. O contrato prevê regras para o repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas.

Quanto ao recurso da parte variável, existem os indicadores de produção (20% do repasse de recurso variável) e os indicadores de qualidade (10% do repasse de recurso variável), podendo o hospital executar o mínimo de 85% da referida meta para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso, conforme indicado no quadro 1, abaixo:

**Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO**

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R\$)
INTERNAÇÃO	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) X 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIAS/ EMERGÊNCIA	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial (egressos) X 30% do orçamento do hospital
CIRURGIAS	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias X 30% do orçamento do hospital

## COVID-19 EM PERNAMBUCO

Desde 2020, o Estado vem enfrentando a Pandemia pela Covid-19, mobilizando toda a estrutura do Sistema Único de Saúde, com aumento de leitos de enfermarias, bem como de leitos com capacidade de monitorização (UTI) para atender pacientes suspeitos ou confirmados ao Covid-19, além de aquisição de novos equipamentos e aumento do número de profissionais de saúde para acolhimento desses pacientes nos grandes hospitais do Estado, não sendo diferente nas unidades geridas por OSS.

Nesse ano, foram editadas várias normas relacionadas à pandemia pela Covid-19, para orientação no atendimento à população e funcionamento das Unidades, conforme é mostrado abaixo:

- **Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020:** Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020:** Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020:** Dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- **Portaria SES nº 107, de 24 de março de 2020:** *“Art. 1º. Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco”.*
- **Portaria SES nº 208, de 08 de junho de 2020:** Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades no segmento SAÚDE – Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 10 de junho de 2020.

### Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar

Através do Processo Público de Seleção nº 001/2009, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR celebrou Contrato de Gestão nº 001/2009 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar. O referido contrato esteve vigente em 2020 através do 24º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, tendo como objeto a prorrogação da sua vigência, o qual se extinguiu em 24 de novembro de 2019, quando completou 10 (dez) anos, sendo assim, encontrasse em andamento o Edital de Seleção nº 004/2019, visando a escolha de nova OSS, mas devido a pandemia o processo encontra-se suspenso.

O Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar está localizado na Estrada da Fazenda, s/n, Jaguaribe, Paulista-PE, sendo referência de emergência 24 horas nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Traumatologia-Ortopedia para adultos, com abrangência nos municípios de Olinda, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itamaracá, Goiana, Itapissuma, Araçoiaba, Condado e Itambé.

Conforme informações extraídas dos Relatórios Trimestrais/2020 encaminhados pela equipe da DGMMAS, o Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, possui **Indicadores de Produção** (Saídas Hospitalares, Atendimento à Urgência, Aten-

dimentos Ambulatoriais, Realização de Cirurgias e Sessões de Hemodiálise Extra UTI) e **Indicadores de Qualidade** (Qualidade de Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia Suspensa), tendo cada indicador uma meta específica.

Adiante, serão apresentados os resultados dos indicadores de Produção e de Qualidade, referentes aos trimestres do exercício de 2020.

## RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMMAS

### 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de produção, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais, Sessões de Hemodiálise (Extra UTI), realizados pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar. De acordo com o Anexo Técnico I do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, a meta contratada corresponde a 977 saídas/mês, 2.100 atendimentos de urgência/mês, 4.000 consultas/mês, 550 cirurgias/mês e 284 Sessões de Hemodiálise/mês.

#### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Saídas Hospitalares em 2020 atingiu o volume de **11.724** saídas, representando um percentual de **82,59%**, não cumprindo a meta pactuada de **9.683 saídas/ano**.

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	977	977	977	977	977	977	977	977	977	977	977	977	11.724
Realizado	962	855	833	632	729	797	803	818	744	839	813	858	9.683
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	98,46%	87,51%	85,26%	64,69%	74,62%	81,58%	82,19%	83,73%	76,15%	85,88%	83,21%	87,82%	82,59%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2020

#### 1.2 Atendimentos à Urgência

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos de Urgência no período avaliado atingiu o volume de **31.914** atendimentos, representando um percentual de **126,64%**, cumprindo a meta pactuada de **25.200 atendimentos/ano**.

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência**

Atendimentos de Urgência – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	25.200
Realizado	3.137	2.828	2.764	2.266	1.896	2.264	2.540	2.767	2.609	3.042	2.926	2.875	31.914
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	149,38%	134,67%	131,62%	107,90%	90,29%	107,81%	120,95%	131,76%	124,24%	144,86%	139,33%	136,90%	126,64%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2020

#### 1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais no ano de 2020 atingiu o volume de **53.301** atendimentos, representando um percentual de **111,04%**, cumprindo a meta pactuada de **48.000 atendimentos/ano**.

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – atendimentos Ambulatoriais**

Atendimentos Ambulatoriais – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	48.000
Realizado	5.386	4.632	4.839	2.597	2.142	3.210	4.396	4.969	4.982	5.532	5.551	5.065	53.301
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	134,65%	115,80%	120,98%	64,93%	53,55%	80,25%	109,90%	124,23%	124,55%	138,30%	138,78%	126,63%	111,04%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2020

### 1.4 Realização de Cirurgias

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Cirurgias no ano de 2020 atingiu o volume de **6.052** cirurgias, representando um percentual de **96,06%**, **cumprindo a meta** pactuada de **6.300 cirurgias/ano**.

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado**

Produção Cirúrgica – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	550	550	550	550	550	550	550	550	250	550	550	550	6.300
Realizado	527	477	506	476	424	477	519	533	544	527	492	550	6.052
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	95,82%	86,73%	92,00%	86,55%	77,09%	86,73%	94,36%	96,91%	217,60%	95,82%	89,45%	100,00%	96,06%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2020

### 1.5 Sessões de Hemodiálise (Extra UTI)

Conforme informações retiradas dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Sessões de Hemodiálise no ano de 2020 atingiu o volume de **2.517** sessões, representando um percentual de **73,86%**, **não cumprindo a meta** pactuada de **3.408 sessões/ano**.

**Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Sessões de Hemodiálise**

Sessões de Hemodiálise (Extra UTI) – HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	284	284	284	284	284	284	284	284	284	284	284	284	3.408
Realizado	259	263	271	271	245	168	180	154	203	174	155	174	2.517
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	91,20%	92,61%	95,42%	95,42%	86,27%	59,15%	63,38%	54,23%	71,48%	61,27%	54,58%	61,27%	73,86%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Miguel Arraes de Alencar – 2020

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Miguel Arraes de Alencar estão descritos no Anexo II do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

**a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Apresentação de AIH, Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Identificação de Origem do Paciente, sendo os dois últimos requisitos de acompanhamento (sem valoração financeira);

**b) Taxa de Cirurgia Suspensa:** visa a melhoria da qualidade da assistência e da eficiência do serviço oferecido à população, assim como a racionalização dos recursos financeiros e humanos. De acordo com o 26º TA, ele passa a ser requisito de acompanhamento (não valorado) a partir do 4º trimestre/18;

**c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde nas UTI, Densidade de Infecção Primária de Corrente Sanguínea em Pacientes em Uso de Cateter Venoso Central nas UTI, Densidade de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica em Pacientes Internados nas UTI, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central nas UTI e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica nas UTI;

**d) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;

**e) Atenção ao Usuário:** visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – JANEIRO A DEZEMBRO/2020														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos Meses												STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>1. Qualidade da Informação</b>														
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	105,90%	105,03%	105,76%	114,56%	90,53%	95,23%	106,60%	105,13%	111,29%	105,84%	104,18%	107,34%	A Unidade enviou os relatórios no prazo e atingiu o percentual mínimo, <b>cumprindo a meta em todos os meses</b> .
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica. c) 100% em obstetria d) 100% em pediatria	a) 84,16% b) 92,88%	a) 86,72% b) 94,48%	a) 84,40% b) 95,80%	a) 94,79% b) 81,57%	a) 96,61% b) 83,27%	a) 97,86% b) 82,75%	a) 97,19% b) 87,50%	a) 98,11% b) 89,51%	a) 96,69% b) 84,70%	a) 96,22% b) 87,38%	a) 92,01% b) 84,86%	a) 95,20% b) 90,91%	No ano em análise, a unidade atingiu os percentuais mínimos, <b>cumprindo a meta em todos os meses</b> .
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis	85,30%	89,04%	88,75%	90,19%	88,24%	87,11%	86,72%	88,16%	87,61%	87,80%	85,67%	84,28%	Em nenhum mês de 2020, o Hospital Miguel Arraes de Alencar conseguiu atingir o mínimo. <b>Meta não cumprida</b> .
<b>2. Taxa de Cirurgia Suspensa</b>	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2020, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b> .
<b>3. Controle de Infecção Hospitalar</b>	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2020, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b> .
<b>4. Mortalidade Operatória</b>	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2020, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b> .
<b>5. Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade – não valorado)</b>														
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Internamento)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b> .
5.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Ambulatório)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b> .
5.3 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual mínimo e enviou os relatórios dentro do prazo, <b>cumprindo, assim, a meta em todos os meses</b> .

### 3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2009, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

*“3.1.31 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica e Controle de Infecção Hospitalar.*

*3.1.32 – Possuir e manter em pleno funcionamento um Núcleo de Epidemiologia – NEP, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.*

*3.1.33 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”*

Conforme análise dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS, a Unidade em 2020 possui e manteve em pleno funcionamento no ano de 2020 as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Ética Médica, Comissão de Óbitos e Comissão de Análise de Prontuários, assim como enviou as atas das reuniões mensais.

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, ao Núcleo de Engenharia Clínica, ao Núcleo de Epidemiologia e ao Núcleo de Segurança do Paciente, o Hospital manteve em pleno funcionamento durante o ano, conforme constam nos Relatórios Assistenciais Trimestrais elaborados pela DGMMAS.

### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Avaliação Interna – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2020 que a DGMMAS tem se baseado no monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados e vem trabalhando junto a Unidade pelo seu correto funcionamento, oferecendo um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei estadual nº 16.771/2019.

### 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar**, observou-se que o Decreto nº 47.006/19 foi publicado em 18/01/2019 retroagindo seus efeitos a 28/11/2018 e vencendo em 27/11/2020, posteriormente foi publicado o Decreto nº 50.042/2020 de 30 de dezembro de 2020, que possui vigência de 28/11/2020 a 28/11/2022 . Assim, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013 com redação alterada pela Lei Estadual de nº 16.155/2017, abaixo transcrita:

*“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”*



## 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 001/2009 (Hospital Miguel Arraes de Alencar) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 6.996.755,85** dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). O recebimento da parte variável dependeu do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos na tabela abaixo:

**Tabela 07. Repasse de Gestão – Mensal**

<i>Miguel Arraes</i>		Janeiro a Dezembro de 2020	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
Repasse Mensal	100%	R\$	6.996.755,85
Recurso fixo	70%	R\$	4.897.729,10
Recurso variável	30%	R\$	2.099.026,76
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasse Produção	20%	R\$	1.399.351,17
Internação	70%		979.545,82
Urgência	20%		279.870,23
Ambulatório	10%		139.935,12
Repasse Qualidade	10%	R\$	699.675,59
Qualidade de Informação	25%		174.918,90
Taxa de Cirurgias Suspensas	25%		174.918,90
Controle de Infecção Hospitalar	25%		174.918,90
Mortalidade Operatória	25%		174.918,90

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 01/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

Para o ano de 2020, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 84.139.929,22**, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 08. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano**

<i>Miguel Arraes</i>	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	Total Set
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	6.996.755,85	6.996.755,85	6.996.755,85	6.996.755,85	6.996.755,85	6.996.755,85	41.980
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	13.100,30	13.474,79	19.780,82	20.603,02	19.373,11	13.841,30	100
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	2.226,47	2.000,00	2.437,69	2.225,48	2.185,32	2.198,03	13
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>7.012.082,62</b>	<b>7.012.230,64</b>	<b>7.018.944,06</b>	<b>7.019.584,35</b>	<b>7.018.314,28</b>	<b>7.012.795,18</b>	<b>42.093</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Miguel Arraes</i>	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20	Total Set
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	6.996.755,85	6.996.755,85	6.996.755,85	6.996.755,85	6.996.755,85	6.996.755,85	41.980
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	11.813,76	9.278,82	9.827,84	7.079,21	7.660,95	6.933,67	51
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	2.000,00	2.000,00	2.239,41	2.806,48	2.277,91	2.325,23	13
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>7.010.269,61</b>	<b>7.008.034,37</b>	<b>7.008.523,10</b>	<b>7.006.441,55</b>	<b>7.006.894,71</b>	<b>7.006.014,75</b>	<b>42.045</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 01/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55

Conforme informações presentes no Informativo nº 01/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamento (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) perfaz, em média, um percentual de **65,15%** em relação à média do repasse mensal, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O referido documento também informa que a Unidade em questão apresentou um **deficit** no final do exercício de 2020 de **R\$ 2.938.699,20**.

**Tabela 09. Comparativo dos semestres de 2019 - Receitas X Despesas**

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
TAC	JAN/20	7.012.082,62	7.053.010,41	R\$ 7.330.699,82	(40.927,79)	SEMESTRE ANTERIOR R\$ (1.890.247,79)
TAC	FEV/20	7.012.230,64	6.890.162,78		122.067,86	
TAC	MAR/20	7.018.944,06	7.198.296,34		(179.352,28)	
TAC	ABR/20	7.019.684,35	7.245.899,29		(226.314,94)	
TAC	MAI/20	7.018.314,28	7.937.230,13		(918.915,85)	
TAC	JUN/20	7.012.795,18	7.659.599,97		(646.804,79)	
TAC	JUL/20	7.010.269,61	7.456.273,40	7.182.400,42	(446.003,79)	SEMESTRE ATUAL R\$ (1.048.424,41)
TAC	AGO/20	7.008.034,37	7.127.163,79		(119.129,42)	
TAC	SET/20	7.008.523,10	7.260.317,06		(251.793,96)	
TAC	OUT/20	7.006.441,55	7.088.585,87		(82.144,32)	
TAC	NOV/20	7.006.694,71	7.098.616,04		(91.921,33)	
TAC	DEZ/20	7.006.014,75	7.063.446,34		(57.431,59)	
				-2,02%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: Fon- \* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

te: INFORMAÇÃO Nº 01/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 01/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55 declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2020, informamos que as análises dos meses de Agosto a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho.”

Através do Processo SEI nº 2300000288.000070/2021-08, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, recebendo a Declaração Negativa constante no mesmo processo com o seguinte teor:

*“Declaramos para o fim específico de justificar a ausência de declaração dos Itens 27 do Anexo II e 19 do Anexo VI, referente às Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução nº 109, de 09 de dezembro de 2020, que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de maio de 2020 e que as prestações de contas das demais competências estão em fase de análise documental. Salientamos que o advento da Pandemia do Novo Corona Vírus causou atrasos nas entregas das prestações de contas por parte das unidades e atrasos nas análises por parte da SES, visto o aumento de quantidade de prestações de contas que passaram de 37 (trinta e sete) para 51 (cinquenta e uma), o afastamento de profissionais devido a infecção pelo vírus, entre outras dificuldades enfrentadas nesse ano tão atípico. Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando do final do processo de análise das prestações de contas das competências inconclusas do ano de 2020, e assim encerrando da verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/17, bem como pela Lei nº 16.771/19 ”.*

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

## 8. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2020, o Hospital Miguel Arraes de Alencar não cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado nas tabelas abaixo:

### 2º Trimestre/2020

Repasso Variável Hospital Regional Emília Câmara 2º Trimestre/2020			
Repasso Variável – Produção (20%)		R\$ 1.362.102,39	
Atendimentos Ambulatoriais (10%)		R\$ 136.210,24	
Atendimentos Ambulatorial Médico (10%)		R\$ 136.210,24	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	64,93%	30,00%	R\$ 40.863,07
Mai	53,48%	45,00%	R\$ 61.294,61
Junho	80,25%	10,00%	R\$ 13.621,02
<b>Total</b>			<b>R\$ 115.778,70</b>
Repasso Variável – Produção (20%)		R\$ 1.362.102,39	
Saídas Hospitalares - (70%)		R\$ 953.471,67	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	64,69%	30,00%	R\$ 286.041,50
Mai	74,62%	10,00%	R\$ 95.347,17
Junho	81,58%	10,00%	R\$ 95.347,17
<b>Total</b>			<b>R\$ 476.735,84</b>

### 3º Trimestre

Repasso Variável Hospital Regional Emília Câmara 3º Trimestre/2020			
Repasso Variável – Produção (20%)		R\$ 392.359,00	
Atendimentos a Urgência/Emergência (20%)		R\$ 78.471,80	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	76,97%	10,00%	R\$ 7.847,18
Agosto	87,42%	0,00%	R\$ 0,00
Setembro	88,92%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 7.847,18</b>
Repasso Variável – Produção (20%)		R\$ 392.359,00	
Atendimentos Ambulatoriais (10%)		R\$ 19.617,95	
Atendimentos Ambulatorial Médico (10%)		R\$ 19.617,95	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	47,70%	45,00%	R\$ 8.828,08
Agosto	56,00%	30,00%	R\$ 5.885,39
Setembro	68,80%	30,00%	R\$ 5.885,39
<b>Total</b>			<b>R\$ 20.598,86</b>
Repasso Variável – Produção (20%)		R\$ 392.359,00	
Saídas Hospitalares - (70%)		R\$ 274.651,50	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	65,05%	30,00%	R\$ 82.395,39
Agosto	75,45%	10,00%	R\$ 27.465,13
Setembro	79,57%	10,00%	R\$ 27.465,13
<b>Total</b>			<b>R\$ 137.325,65</b>
Repasso Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B		R\$ 9.808,98	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	98,33%	5,00%	R\$ 9.808,98
Setembro	98,59%	5,00%	R\$ 9.808,98
<b>Total</b>			<b>R\$ 19.617,96</b>
Repasso Qualidade (10%)		R\$ 196.179,50	
Repasso Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG		R\$ 9.808,98	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Setembro	99,29%	5,00%	R\$ 9.808,98
<b>Total</b>			<b>R\$ 9.808,98</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 195.198,63</b>

### 4º Trimestre

Repasso Variável Hospital Regional Emília Câmara 4º Trimestre/2020			
Repasso Variável – Produção (20%)		R\$ 953.471,67	
Saídas Hospitalares - (70%)		R\$ 953.471,67	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	85,88%	0,00%	R\$ 0,00
Mai	83,21%	10,00%	R\$ 95.347,17
Junho	87,82%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 95.347,17</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 95.347,17</b>

No 1º trimestre/2020, a Unidade realizou o atingimento de todas as metas contratadas, logo não houve nenhum apontamento de desconto.

Já no 2º trimestre/2020, a Unidade apresentou justificativa para o não atingimento cumprimento das metas, que se deu em virtude do disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que suspendeu as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas com as Organizações Sociais de Saúde, por meio dos Ofícios nºs 105 e 121/2020, sendo os motivos acatados pela

DGMMAS, através do Ofício nº 094/2020, assim não foram efetuados os descontos informados, conforme determinação da Portaria SES nº 107 de 24/03/2020.

E no **3º trimestre/2020**, a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento por meio dos Ofícios nºs 071, 076 e 090/2020, sendo os motivos acatados pela DGMMAS através do Ofício nº 572, 656 e 692/2020, assim não foram efetuados os descontos informados, conforme determinação da Portaria SES nº 107 de 24/03/2020

Já no **4º trimestre/2020**, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 201/2020, 218/2020, e 003/2021, que se deu em virtude do disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que suspendeu as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas com as Organizações Sociais de Saúde, e que foram acatadas através do Ofício DGMMAS nº111/2021, assim não foram efetuados os descontos informados, conforme determinação da Portaria SES nº 107 de 24/03/2020

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

*“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.*

*(...)*

*§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.*

## **9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende que **não existem recomendações necessárias a fazer à citada Diretoria**, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2009 – Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar**.

## **CONCLUSÃO**

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

**Recife, 12 de abril de 2021**

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**  
**Matrícula 324.268-4 SEPLAG**

**MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO**  
**Matrícula 406.111-0 SAD**

**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE**  
**Matrícula 389.822-9 SES**

**RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA**  
**Matrícula 401.713-7 SES**

**SANDRA MACIEL NAVARRO**  
**Matrícula 388.908-4 SES**